

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-027PMT**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 9/2021 – 027PMT, do tipo “**Menor Preço**”, requisitado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos destinados as manutenções corretivas e preventivas das instalações elétricas das Secretarias e Fundos Municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Tucumã”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 3.236 (Três mil, duzentos e trinta seis) laudas reunidas em 06 volumes.



O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- a) **Ofício** n° 022/DEP. DE COMPRAS/PMT, com data de 22 abril de 2021, devidamente assinado pelo Sr. Sebastião Goudinho Neto, conforme folhas 02;
- b) Solicitação de Despesas conforme folhas 03 a 22;
- c) Mapa de Cotação de Preços – preço médio (fls. 60 a 86), Resumo de Cotação de Preços – menor valor (fls. 87 a 92);
- d) Solicitação, conforme folhas 98;
- e) **Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira** (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n° 101/2000) devidamente assinada (página 101);
- f) **Autorização** (página 102), devidamente assinada pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT;
- g) Foi apresentado **Parecer Jurídico** às folhas 163 a 165, conforme se lê “Considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do **PREGÃO ELETRÔNICO-PROCESSO N.º 9/2021 – 027PMT**, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os Termos”;
- h) **Minuta de Edital Pregão Eletrônico** – Registro de Preços e seus respectivos anexos, acostado aos autos às folhas 106 a 161;
- i) Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preço (fls. 136 a 182), Resumo de Licitação (fls.227 a 237);

- j) Proposta Registrada (fls. 238 a 450);
- k) Ata de Propostas (fls. 1.274 a 1.378), Ata Final (fls. 2.045 a 3.036), Vencedores do Processo (fls. 3.037 a 3.047);
- l) Termo de Adjudicação (fls. 3.136 a 3.179), Termo de Homologação (fls. 3.180 a 3.220), **Ata de Registro de Preço nº 20210369**, conforme folhas 3.223 a 3.236.

### **DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

**ALBARELLO E ALBARELLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.364.628/0001-18, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta Comercial (fls. 978 a 993), Declarações conforme edital (fls. 994 a 999); Documento pessoal do sócio (fls. 1.000 a 1.001); Contrato Social da Firma (fls. 1.002 a 1.009), CNPJ (fls. 1.010), Certidões (folhas 1.011 a 1.017), Balanço Patrimonial – Exercício 2020 (fls. 1.019 a 1.026), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.056 a 1.057), Proposta de Preço (fls. 1.058 a 1.062).

**KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.371.749/0001-31, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta Comercial (fls. 1.028 a 1.043), Declarações conforme edital (fls. 1.044 a 1.066); Documento pessoal do sócio (fls. 1.067); Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (fls. 1.069 a 1.083), CNPJ (fls. 1.084), Certidões (folhas 1.085 a 1.091), Balanço Patrimonial – Exercício 2020 (fls. 1.094 a 1.100), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.103 a 1.110), Proposta de Preço (fls. 1.111 a 1.116).

**COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.510.069/0001-16, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls. 1.127 a 1.133), Declarações conforme edital (fls. 1.134 a 1.139), Documento pessoal dos sócios (fls. 1.140 a 1.142), Instrumento Particular 1ª Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Ltda e suas alterações (fls. 1.143 a 1.153), CNPJ (fls. 1.154), Certidões (folhas 1.155 a 1.161), Balanço Patrimonial – Exercício 2020 (fls. 1.181 a 1.188), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.190 a 1.200).

**LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.021.100/0001-65, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls. 1.212 a 1.224), Declarações conforme edital (fls. 1.225 a 1.229), Documento pessoal do sócio (fls. 1.230), Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (fls. 1.231 a 1.234), QSA (fls. 1.235), CNPJ (fls. 1.236), Certidões (folhas 1.237 a 1.247), Balanço Patrimonial – Exercício 2020 (fls. 1.244 a 1.250), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.251 a 1.263), Proposta Realinhada (fls. 1.264 a 1.266).

#### **DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

<b>ALBARELLO E ALBARELLO LTDA</b>	Valor Total R\$ 226.177,88
<b>KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI</b>	Valor Total R\$ 1.439.806,80
<b>COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA</b>	Valor Total R\$ 123.566,44
<b>LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI</b>	Valor Total R\$ 137.072,79

## **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

## **DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-027PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Tucumã – Pará, 20 de julho 2021.

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**  
*Controladora Geral do Município (UCI)*  
*Decreto n ° 007/2021*



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2021-027PMT, referente ao Pregão Eletrônico, tendo por objeto a “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos destinados as manutenções corretivas e preventivas das instalações elétricas das Secretarias e Fundos Municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Tucumã”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 20 de julho de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**  
*Controladora Geral do Município (UCI)*  
*Decreto n° 007/2021*

